



**Sumário**

ADITIVO .....	2
PORTARIAS.....	2
LEI .....	4
RESOLUÇÃO CMDCA.....	5

**ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021  
PREGÃO Nº 26/2021  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **C. B. MOREIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.726.903/0001-17, com sede e foro na Rua São Vicente de Paulo nº102, na cidade de Araucária, CEP nº 83.702-050, Estado Paraná, representada pelo Senhor **MURILO MOREIRA LUCYSZYN**, inscrito(a) no CPF sob nº 051.984.699-04, considerando o parecer do fiscal do contrato protocolado em 29 de março de 2022 sob o número 536/2022 em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar Contrato Administrativo Nº. 47/2021 de 22/07/2021, devido a alteração no valor do combustível, passando os valores do km/rodados a vigorarem com os seguintes valores:

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. DO KM
1	sv.	Linha Bela vista (manhã e tarde) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros.	10,77
2	sv.	Linha Consolata e Porto 4 (manhã e tarde) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros	12,47
3	sv.	Linha Cruzeiroirinho (manhã e tarde) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros	11,61
4	sv.	Linha Piauí e Porto 4 (manhã e tarde) ônibus com capacidade mínima de 30 passageiros	15,03
5	sv.	Linha Aymorés (manhã e tarde) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros	11,46
6	sv.	Linha Birigui (manhã e tarde) ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros	8,00
7	sv.	Linha Porto 5 (manhã e tarde) ônibus com capacidade mínima de 25 passageiros	8,39

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto no art. 58, inciso 1º da Lei 8.666 de 1993, e na cláusula sexta do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 18 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**C. B. MOREIRA & CIA LTDA**  
**MURILO MOREIRA LUCYSZYN**  
Responsável Legal

**CONTRATADA**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 249/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 412/2022.

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública Municipal **DANIELI CRISTINA DE PAULA BOSSA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário da Saúde, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/06/2020 á 01/06/2021, a serem usufruídas a partir de 18/04/2022 á 17/05/2022.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 18 Abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 250/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 614/2022.

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública Municipal **ELIANE MARTINS TEIXEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares, referente ao período de 26/03/2021 á 26/03/2022, a serem usufruídas a partir de 18/04/2022 á 17/05/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 18 de Abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 251/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte da Servidora Pública Municipal **DAIANA RISSATO RIBEIRO** até a cidade de Cascavel/PR, para participação em Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil – CMI.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **DAIANA RISSATO RIBEIRO** ocupante do cargo Efetivo de Nutricionista 01 (uma diária) referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para participação em Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil - CMI , no período de 20/04/2022 a 20/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 18 de Abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 252/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Airton Silverio Lira** até a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades.

**RESOLVE:**

I – Com base no

artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira** ocupante do cargo Efetivo de Motorista 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, para levar pacientes para consultas e exames de especialidades, no período de 19/04/2022 a 19/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 18 de Abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**LEI****MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

**LEI Nº 1023/2022**

Súmula: Concede título de Cidadão Honorário ao Deputado Federal **SÉRGIO SOUZA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Formosa do Oeste, ao senhor Deputado Federal **SÉRGIO SOUZA**.

Art. 2º. O título de que trata o artigo anterior, será entregue ao agraciado em sessão solene a ser marcada oportunamente pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", aos 13 de abril de 2022.



LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE FORMOSA DO OESTE  
Endereço: Rua Sergipe, 41 - Centro.  
CEP: 85830-000, Fone: (44) 99125-4273

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos recursos de 2021 do fundo da Criança e do Adolescente e recursos das Deliberações 84 e 89/2019 do CEDCA-PR para 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião ordinária realizada em 07 de Abril de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Reprogramação dos recursos de 2021 do fundo da Criança e do Adolescente (recursos advindos de imposto de renda e recursos livres) e os repasses das Deliberações 84 e 89/2019 do CEDCA-PR, para o exercício de 2022.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 13 de abril de 2022.

Ângela Roberta Neves de Brito Pinto  
Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

18/04/2022  
Edição nº 68 Ano XI

REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DO ANO DE 2021- PARA O EXERCÍCIO DE  
2022- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
(RECURSOS LIVRES, IMPOSTO DE RENDA, MULTAS E DELIBERAÇÕES DO  
CEDCA)

Código da Fonte	Descrição da Receita	Valor Estimado
0	Fundo da Criança e do Adolescente (Secretária)	28.810,19
154	Fundo da Criança e do Adolescente (Imposto de Renda)	9.741,00
157	Deliberação CEDCA 84/2019	10.064,38
158	Deliberação CEDCA 89/2019	31.451,19
TOTAL		80.066,76

AR

PLANO DE APLICAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DO ANO DE 2021 - PARA O  
EXERCÍCIO DE 2022 DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRINAÇA E DO ADOLESCENTE (RECURSOS LIVRES, IMPOSTO DE  
RENDA, MULTAS E DELIBERAÇÕES DO CEDCA)

1- Reprogramação dos Recursos do ano de 2021 para o ano de 2022:

Código da Fonte	Descrição da Receita	Valor Estimado
0	Fundo da Criança e do Adolescente (Secretária)	28.810,19
154	Fundo da Criança e do Adolescente (Imposto de Renda)	9.741,00
157	Deliberação CEDCA 84/2019	10.064,38
158	Deliberação CEDCA 89/2019	31.451,19

2- Ações de reprogramação do ano de 2020 para 2021 no Fundo Municipal dos  
olescenteDireitos da Criança e do Adolescente

Fonte: 0- Recursos Livres – Ações para Criança e o Adolescente (Secretaria)		
Ação: 6.031- Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente		
Elemento	Despesa	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.810,19
3.3.90.33	Passagem de Despesa com Locomoção	0,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros- Pessoa Física	0,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total da Fonte de Recursos.....		28.810,19

AR

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

18/04/2022  
Edição nº 68 Ano XI

<b>Fonte: 154- Fundo da Criança e do Adolescente (Imposto de Renda)</b>		
<b>Agência – 4509-8 Conta Corrente – 8.913-3 Banco do Brasil</b>		
<b>Ação: 6.031- Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente</b>		
Elemento	Despesa	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	2.741,00
3.3.90.33	Passagem de Despesa com Locomoção	0,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros- Pessoa Física	0,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00
<b>Total da Fonte de Recursos.....</b>		<b>9.741,00</b>

<b>Fonte: 157 – Deliberação CEDCA 84/2019</b>		
<b>Agência – 4509-8 Conta Corrente – 9.698-9 Banco do Brasil</b>		
<b>Ação: 6.031- Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente</b>		
Elemento	Despesa	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	464,38
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00
3.3.90.33	Passagem de Despesa com Locomoção	0,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros- Pessoa Física	0,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	9.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00
<b>Total da Fonte de Recursos.....</b>		<b>10.064,38</b>

AR

<b>Fonte: 158 – Deliberação CEDCA 89/2019</b>		
<b>Agência – 4509-8 Conta Corrente – 9.707-1 Banco do Brasil</b>		
<b>Ação: 6.031- Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente</b>		
Elemento	Despesa	Valor
3.3.90.30	Material de Consumo	110,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	0,00
3.3.90.33	Passagem de Despesa com Locomoção	0,00
3.3.90.36	Serviços de Terceiros- Pessoa Física	0,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	20.400,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.941,19
<b>Total da Fonte de Recursos.....</b>		<b>31.451,19</b>

AR